



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 201/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de abril de 2026.

Assunto: **encaminha**

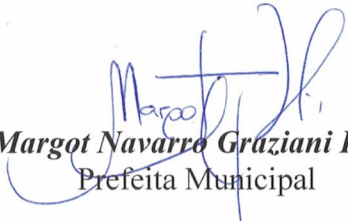
Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.265, de 22 de abril de 2.026**, que:

“Institui no Município de Andradas o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e inclui o “Junho Violeta” no calendário oficial e dá outras providências.”

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 420

23 ABR 2026


Encarregado